



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/09/2022

Jornal AMP

Página 364

Edição 2601

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.067/22

Data 08.09.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso IV, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(178)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 150.000,00
3.3.90.48.00(182)-000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	R\$ 100.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto de Esportes	
3.3.90.14.00(379)-000	Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00(380)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(419)-104	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(433)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(434)-104	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00(479)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 40.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(538)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00(571)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(574)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão dos Resíduos Sólidos e Recicláveis	
3.3.90.39.00(585)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 665.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	665.000,00
	TOTAL	665.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal